## INDICAÇÃO Nº 205/19

INDICO, Considerando que o IAMA - Instituto de Assistência ao Menor de Adamantina Santo Cheraria iniciou suas atividades assistenciais, educacionais e sociais no ano de 1968, sendo administrado atualmente por valorosos cidadãos voluntários da nossa cidade, contudo, ele está localizado no Jardim Brasil de Adamantina, o bairro mais extenso e populoso da nossa cidade e que tem apresentado vários problemas sociais, sendo que a maioria das 130 crianças e jovens atendidas, situados na faixa etária de 4 a 15 anos de idade, encontra-se em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que todos os jovens assistidos pelo IAMA, realizam diversas atividades educacionais, culturais e recreativas no contraturno das aulas escolares, recebendo ainda da instituição: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e banho, sempre de forma cuidadosa e amorosa proporcionada pelos 16 funcionários que prestam serviços nessa importante entidade assistencial da nossa cidade, que é responsável ainda pela contratação de 19 jovens maiores de idade trabalhadores no serviço de Zona Azul de Adamantina, no entanto, atualmente ela tem encontrado enormes dificuldades para continuar em funcionamento, haja vista que o

repasse de recursos financeiros dos órgãos públicos é insuficiente para uma manutenção satisfatória das suas relevantes atividades sociais.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município, que estude a possibilidade da celebração de uma parceria com o IAMA, objetivando a liberação de mão-de-obra da administração municipal para a realização de pinturas na sede daquela instituição, visando à revitalização do espaço e do ambiente físico, com vistas ao desenvolvimento de eventos culturais, educacionais, sociais, lazer e recreação para aquela singular coletividade adamantinense, sendo que as tintas e o material a ser utilizado, já foram doados por empresários da nossa cidade, portanto, trata-se de um pedido plenamente justificado, que merece atenção e um carinho especial por parte de Vossa Senhoria.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de Abril de 2019.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador